



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18/2020

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 18/2020 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa obter autorização do Poder Legislativo para a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento no valor de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais) que se destinará ao CIS PARANÁ CENTRO para obtenção de serviços médicos especializados.

A proposição veio acompanhada de justificativa (fl. 5) e de memorando da Secretaria da Saúde (fls. 6-7), tendo sido solicitado o trâmite em regime de urgência (fls. 2 e 5).

A procuradoria apresentou informação jurídica opinando pela tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação.

A Comissão de Finanças e Orçamentos votou pela aprovação.

ANÁLISE E VOTO

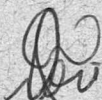
Nos termos do inciso I do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas à fixação ou alteração da remuneração dos servidores públicos.

Em análise da matéria apresentada, verifico que este deve ser aprovado diante da necessidade de adequação do orçamento que será destinado para celebração de contrato com o CIS Paraná Centro que irá reverter na prestação de serviços médicos especializados para a população.

Por essas razões, opino pela APROVAÇÃO do projeto.

É como Voto.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2020.


Vereador José Veres
Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 18/2020, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2020.

José Veres
Presidente/ Relator

Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente

Amadeus Penga

João Edival Aramoni

Silmar Cardoso dos Santos